



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a anulação das concessões de assistência financeira da assistência financeira do Programa Universidade Gratuita feitas pela Universidade do Contestado (UNC) para o semestre 2024.1.

CONSIDERANDO a seleção de novos estudantes, anteriormente cadastrados, pela UNC, em detrimento de pelo menos 30 (trinta) alunos que já haviam sido contemplados anteriormente.

CONSIDERANDO, por fim, o estado de incerteza causado a alguns estudantes e a necessidade constante de promover a higidez dos processos de seleção e fiscalização do Programa Universidade Gratuita, solicita-se os seguintes esclarecimentos:

- Quais foram os equívocos materiais e procedimentais que ensejaram as ilegalidades/invalidades do processo seletivo anulado? Esses equívocos decorreram da falta de orientação por parte da SED ou da inobservância das orientações por parte da UNC?

- Quais foram os fundamentos legais que possibilitaram a anulação de bolsas já anteriormente concedidas pela SED e pela UNC?

- Houve alguma forma de amparo financeiro e informacional aos estudantes que tinham sido beneficiados pelas bolsas do Universidade Gratuita e, depois da anulação, não conseguiram mais obter o seu benefício? Se sim, quais foram as atitudes da SED e da UNC nesse sentido?

- Quais medidas estão sendo adotadas pela SED para promover a higidez e a incolumidade dos processos de seleção e de fiscalização na UNC e em todo o Estado de Santa Catarina?

Sala das Sessões,

